PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 032/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, 10/03/26
Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

"CONCEDE LICENÇA DE LUTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo de nº 10.413/2026 de 19/02/2026, pelo qual o Servidor *Público Municipal Leonisio Pereira de Souza* requer licença por motivo de Luto em seu favor, pelo falecimento de sua sogra Neuza Lucio Loredo .

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor Público Municipal **LEONISIO PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 0001821, Licença de 03 (três) dias consecutivos, por motivo de Luto, com base no Inciso II do Art.148 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de Fevereiro de 2026.

GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25